



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____/

2005.

EMENTA: Denomina “RADIALISTA FERNANDO CASTELÃO” o próximo logradouro a ser criado no Recife.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 177/2005, de autoria do **VEREADOR CARLOS GUEIROS**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata da denominação do próximo logradouro a ser criado no âmbito municipal.

O Projeto tem por objetivo homenagear o **Radialista Fernando Castelão**, que nos longos anos propiciou horas de lazer e entretenimento a milhões de espectadores no país, sendo líder de audiência por vários anos comandando programas de TV e Rádios.

A história do **Radialista Fernando Castelão**, se configura numa justa e importante homenagem pelo pioneirismo no “entertainers” da radiofonia para a televisão, assim mais que merecedor desta tão lembrança.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 177/2005** de autoria do **VEREADOR CARLOS GUEIROS**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente

Vereadora Luciana Azevedo -

PT

Membro Efetivo

Vereador Severino Gabriel -

PP

Suplente em Exercício